



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n° 004/2022
PROCESSO N° 2022013806

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
NA MODALIDADE:
TOMADA DE PREÇOS n° 004/2022

Às nove horas e trinta minutos do dia 14 (quatorze) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, na Sala da Comissão de Licitações, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n° 294/2021, de 04 de janeiro de 2021, e presidida pela presidente a Sra. Bianca Ferreira Generali Carneiro, nomeada pelo Decreto n° 395/2022, secretariado pelo Sr. Antônio de Assis Silva e tendo como Membro o servidor José Eurípedes Carneiro, nos termos do edital de **Tomada de Preços n° 004/2022**, Contratação de empresa para execução de obra de construção de praça na Vila Souza, conforme projeto e demais peças técnicas.

Declarada aberta a sessão, foram entregues os documentos exigidos pelo Edital, estando presente as licitantes abaixo relacionadas, sendo credenciadas na forma prevista e seguindo para recebimento dos envelopes:

	Licitante	CNPJ	Representante	CPF
01	CONSTRUTORA E INCORPORADORA SARTOR ENGENHARIA LTDA	03.425.640/0001-31	Romeu Antônio Sartor	303.902.140-00
02	SENECA ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES EIRELI	37.207.605/0001-68	Fernando Martins Miranda Ala	015.445.731-03

Ato contínuo, nos termos do item 5.1 do edital em epígrafe, os representantes das licitantes presentes entregaram 2 (dois) envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo respectivamente, os documentos obrigatórios à Habilitação e a Proposta de Preços,

Aberto o envelope 01 contendo os “documentos de habilitação”, a presente comissão juntamente com os licitantes presentes rubricou toda documentação. Aberta a palavra aos licitantes presentes, o representante da Licitante Construtora e Incorporadora Sartor Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n 03.425.640/0001-31 fez a seguinte alegação “a outra empresa deixou de apresentar o item 5.1.12.5 do Edital referente a caução- seguro garantia.”

A comissão permanente de licitações analisando a documentação apresentada, as exigências contidas no Edital de Tomada de Preços n° 004/2022 e na Lei n° 8666/1993, verificou a ausência do Oferecimento de caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, Seguro-Garantia, ou ainda fiança bancária, na forma do Art. 56, da Lei 8.666/93, no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto contratado da empresa SENECA ENGENHARIA



E COSNTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n 37.207.605/0001-68, sendo portanto **declarada inabilitada**.

A comissão de licitação solicitou então análise da documentação relativa à IDONEIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA de ambas as licitantes, pelo Senhor Hilton Oliveira Mendes contador CRC GO 017927-O6, e a engenheira civil Yasmin Rodrigues Reis CREA D-GO 1019436093 quanto à CAPACIDADE TÉCNICA os quais entenderam pelo cumprimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório.

Finda a fase da habilitação, nenhum licitante manifestou interesse em manifestar recurso quanto a habilitação, habilitada a Licitante **Construtora e Incorporadora Sartor Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n 03.425.640/0001-31, passou-se a abertura e análise do Envelope de nº 02, contendo a proposta de preços.

Procedida com a abertura do Envelope contendo a proposta de preços, fora registrando o seguinte valor:

	Licitante	CNPJ	Valor
1	CONSTRUTORA E INCORPORADORA SARTOR ENGENHARIA LTDA	03.425.640/0001-31	R\$ 246.739,94

Da análise da proposta, fora verificado que o valor apresentado pelo licitante está abaixo do estimado, assim sendo a presente licitante fora declarada adjudicada.

Os presentes analisaram e rubricaram toda a documentação. Nada mais havendo digno de registro, a Sra. Presidente declarou encerrada a seção, da qual fui presente e a tudo assisti, lavrei a presente ATA. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Antônio de Assis Silva, Secretário da Comissão Permanente de Licitações, membros da Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se o presente resultado no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO e no sitio da www.agm-go.org.br, Diário Oficial do Município, deflagrando no dia seguinte eventual prazo recursal.

Antônio de Assis Silva
Secretário CPL

Bianca Ferreira Generali Carneiro
Presidente Suplente da Comissão



José Eurípedes Carneiro
Membro CPL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA SARTOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ 03.425.640/0001-31

SENECA ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 37.207.605/0001-68